



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO DE CIÊNCIAS EXATAS E EDUCAÇÃO

EDITAL N° 004/2024.2/BNU/UFSC
Seleção de Estudantes para o Programa de Bolsas de Monitorias Remuneradas

O Centro Tecnológico de Ciências Exatas e Educação UFSC abre, através deste edital, inscrições para a seleção de estudantes interessados em participar do Programa de Monitorias Remuneradas.

1. Dos Objetivos

A Monitoria constitui-se uma atividade relacionada ao ensino que visa proporcionar auxílio à atuação dos docentes em tarefas ligadas ao processo de ensino aprendizagem, despertando no monitor o interesse pela docência. O Programa de Monitoria da Universidade tem como principais objetivos:

- 1.1. Proporcionar uma formação acadêmica ampla e aprofundada ao aluno universitário;
- 1.2. Despertar nos alunos interesse pela carreira docente;
- 1.3. Conferir maior interação entre o corpo docente e o corpo discente;
- 1.4. Prestar auxílio a professores para o desenvolvimento de atividades técnico-didáticas;
- 1.5. Dar apoio pedagógico aos alunos da graduação com dificuldades, contribuindo com a redução dos índices de reprovação e de evasão e melhorando o desempenho acadêmico.

2. Das condições de participação

- 2.1 Para se candidatar a vaga de monitor e atuar no Programa de Monitoria o estudante:
- I - Deverá ter cursado a disciplina para a qual se candidatou monitor ou ter cursado disciplina equivalente, nas quais deverá, necessariamente, ter logrado aprovação com nota mínima 7,0 (sete);
 - II - Deverá ter obtido do professor supervisor avaliação satisfatória (nota mínima 7,0) no exercício das atividades de monitoria no decorrer dos dois últimos semestres, no caso de o estudante já ter sido monitor;
 - III - Não poderá ter recebido bolsa monitoria por um período igual ou superior a 2 (dois) semestres, consecutivos ou não na mesma disciplina, e não poderá receber outras bolsas de ensino, estágio, pesquisa ou extensão, exceto os benefícios pecuniários destinados a promover a permanência dos estudantes nos cursos em que estiverem matriculados;
 - IV - Deve dispor de 12 horas semanais para exercer as atividades;
 - V - Não poderá ter nenhuma reprovação por FI (frequência insuficiente) nos dois semestres cursados imediatamente anteriores à solicitação ou no semestre anterior, para alunos de segundo semestre.
- 2.2. Cada estudante só poderá ser monitor em apenas um grupo de disciplinas, independentemente da modalidade ser remunerada ou voluntária.
- 2.3. Caso o estudante se inscreva em mais de uma disciplina, este deverá encaminhar um e-mail ao respectivo departamento da disciplina informando a ordem de prioridade das disciplinas para monitoria.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO DE CIÊNCIAS EXATAS E EDUCAÇÃO

3. Das inscrições e homologação

- 3.1. As inscrições para vagas de monitoria remunerada devem ser realizadas, a partir do dia 20 de setembro de 2024 até às 23h59min do dia 24 de setembro de 2024, preenchendo o formulário disponível no link: <https://forms.gle/b99NyjszGfJiDidt8>
- 3.2 Para cada disciplina, que pleitear, o monitor deverá preencher um formulário eletrônico.
- 3.3 A homologação das inscrições ocorrerá no dia 25 de setembro de 2024 e será publicada na página do Departamento respectivo departamento.

4. Da bolsa de Monitoria

- 4.1. O estudante bolsista de monitoria remunerada receberá mensalmente uma bolsa no valor de quinhentos e sessenta e oito reais (R\$ 568,00) mais um auxílio transporte de centro e trinta e dois reais (R\$ 132,00);
- 4.2. Durante a duração da bolsa o aluno deverá registrar todas as atividades no Sistema Moni, bem como deverá preencher o Relatório Final no mesmo sistema (moni.sistemas.ufsc.br).

5. Das condições de desligamento do aluno bolsista

O monitor poderá ter suas atividades interrompidas nas seguintes situações:

- 5.1. Quando o monitor solicitar dispensa ao Chefe do Departamento;
- 5.2. Quando o monitor não cumprir as atividades previstas no plano de trabalho;
- 5.3. Quando o monitor se ausentar, sem justificativa, por 3 (três) vezes consecutivas ou não das atividades programadas.
- 5.4. Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono do curso de graduação.

6. Das vagas e da seleção dos bolsistas:

- 6.1. As bolsas de monitoria serão oferecidas conforme quadro abaixo;
- 6.2. A seleção do bolsista ocorrerá por meio de entrevista feita pelo(a) professor(a) e/ou classificação das notas dos inscritos na disciplina;
- 6.3. Caso o supervisor opte pela entrevista, o candidato será comunicado da data e horário da entrevista pelo e-mail registrado na ficha de inscrição. É de responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados encaminhados por e-mail.
- 6.4. A entrevista deverá ser realizada conforme cronograma disponível na Seção 7 deste edital.
- 6.5. O resultado da seleção será dado conforme cronograma disponível na Seção 7 deste edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO DE CIÊNCIAS EXATAS E EDUCAÇÃO

Disciplina(s)	Vagas	Site do Departamento
CEE2400 - Química Orgânica	01	cee.blumenau.ufsc.br cee@contato.ufsc.br

7. Do Cronograma

DATA/PERÍODO	EVENTO	LOCAL
20/09/2024 – 24/09/2024	Inscrições	Formulário disponível no link: https://forms.gle/b99NyjszGfJiDtdt8
25/09/2024	Homologação das Inscrições	No site Departamento
25 à 26/09/2024	Entrevista de Seleção	A combinar com supervisor
27/09/2024	Publicação do Resultado	No site Departamento

Adriano Peres

Diretor do Centro Tecnológico de Ciências Exatas e Educação